(B)

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0246 / 2025 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 12 de FEVEREIRO de 2025

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde Dr. Carlos Eduardo Aguiar, no sentido de contratar Empresa Qualificada para Emitir Laudo de Adicional de Insalubridade nos Profissionais Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se a solicitação acima para garantir a segurança e a saúde dos Profissionais Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia que atuam em nosso Município. Uma vez que as atividades de atendimento frequentemente envolvem riscos que podem comprometer a saúde dos profissionais "entre esses riscos, destacam-se:

Exposição a Doenças Infecciosas e Contagiosas;
Condições inadequadas de Ambiente;
Exposição a Substâncias Químicas.

Vale ressaltar que existem outros profissionais na Área de Saúde que também precisam de Empresa Qualificada para Emitir Laudo "Insalubridade e Periculosidade".

Por ser de interesse Público conto com a aprovação do Secretário de Saúde que faz um ótimo trabalho à frente da Secretaria.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
= Vereador - PP =